Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 09/11/2026.

No nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h e 10min, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Aparecida Cezanhock.

1 — Reajuste tarifário do SAAE de Linhares. Processo nº 2026-ZF439. O Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Eduardo Calegari Fabris, apresentou seu voto, constante da peça #185, pela aprovação da proposta final da Gerência de Regulação Econômica e Tarifária, com aplicação do índice de reajuste tarifário ajustado de 8,01% (oito vírgula zero um por cento), contemplando o reajuste ordinário, o Ajuste de Transição do Ciclo Tarifário, o Ajuste Compensatório da Tarifa Social e o Fator de Neutralização do Consumo Mínimo (FNCM). Seu voto contemplou, ainda, a adequação inicial da estrutura tarifária, com padronização do consumo mínimo faturável em 10 m³ (dez metros cúbicos), e a implantação das modalidades Residencial Social I e Residencial Social II, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2026. O Diretor-Geral, Alexandre Careta Ventorim, apresentou voto divergente parcial, propondo a manutenção dos consumos mínimos e da estrutura da tabela tarifária vigente, ressalvada a inclusão da Tarifa Social, cuja implantação decorre de exigência legal. Fundamentou sua posição na prudência regulatória, considerando a proximidade da revisão tarifária e a utilização de apenas 2 (duas) competências, com resultados expressivamente distintos, para estimar a compensação decorrente da alteração do consumo mínimo. Propôs que essa alteração e a correspondente reestruturação das faixas fossem examinadas na próxima revisão tarifária, com base de dados mais extensa e representativa. Em consequência, votou pela exclusão do FNCM e pela manutenção dos demais componentes, inclusive do Ajuste Compensatório da Tarifa Social, indicando reajuste de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2026. Em complementação ao voto anteriormente proferido, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário manifestou concordância com a exclusão do FNCM. Ressaltou, contudo, que a retirada desse fator pode repercutir sobre outros componentes do cálculo tarifário, especialmente aqueles que utilizam como referência valores tarifários por ele influenciados, de modo que o índice resultante não deve ser obtido pela simples dedução de seu percentual do índice anteriormente proposto. Assim, acompanhou a proposta de exclusão do FNCM, ressalvando a necessidade de validação pela equipe técnica e de recálculo dos componentes eventualmente impactados. Ao final, a Diretoria Colegiada deliberou pela manutenção dos consumos mínimos e da estrutura tarifária vigente, ressalvada a implantação das modalidades Residencial Social I e Residencial Social II, com exclusão do FNCM e preservação dos demais componentes do reajuste. A definição do índice final ficou condicionada à validação dos cálculos pela Gerência de Regulação Econômica e Tarifária, observada a ressalva apresentada pelo Diretor Administrativo, Financeiro e

2026-XSNC8G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 17:11 PÁGINA 1 / 3

Tarifário, com atualização das memórias de cálculo e dos documentos técnicos pertinentes e registro nos autos, previamente à publicação da resolução, mantida a previsão de efeitos a partir de 10 de dezembro de 2026.

2 - Semana Estadual de Energia 2026. Processo 2026-NL2GL. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que, em atendimento ao Decreto 3442-R/2013, submeteu para apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada quanto à realização da Semana Estadual de Energia em 2026, propondo-a em formato simplificado. Ao apresentar seu voto, esclareceu que a Semana Estadual de Energia tem entre seus objetivos divulgar e difundir informações relacionadas à energia, sustentabilidade, inovação, inclusão social e eficiência energética, o que pode ser feito por meio de exposições e postagens de autoria da própria ARSP e/ou outros meios que a ARSP entenda pertinente. Para tanto, para a edição de 2026, submeteu para aprovação a realização da Semana de Energia nas Escolas, no formato de projeto piloto, a ser realizado inicialmente em uma escola no município de Serra - ES, para alunos do ensino médio da rede pública estadual, onde as comunicações iniciais já denotaram a possibilidade de viabilização. Toda a execução se dará com recursos próprios, com apresentação de vídeos, palestras e entrega de materiais já produzidos pela agência, conforme cronograma pré-estabelecido a ser confirmado junto à escola, com previsão para concretização na segunda quinzena de novembro. Esclareceu que a equipe da GEE será responsável pela execução, com apoio da ASCOM para os devidos registros, produção de mídia e elaboração das artes destinadas à divulgação nas redes sociais da agência e/ou outros meios que julgarem pertinentes. Por fim, a diretora pontuou que o formato proposto pode ser ampliado em outras edições, mas por ora, embora de forma simplificada, atende ao objetivo do referido Decreto Estadual e auxilia na divulgação de trabalhos e estudos desenvolvidos pela própria ARSP. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 17h 05min. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

2026-XSNC8G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 17:11 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK
CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05
DC/GAB - ARSP - GOVES
assinado em 10/11/2026 16:57:38 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 10/11/2026 17:05:54 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 10/11/2026 17:00:24 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 10/11/2026 17:08:15 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR SETORIAL
DAT - ARSP - GOVES
assinado em 10/11/2026 17:11:17 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON
DIRETOR SETORIAL
DIM - ARSP - GOVES
assinado em 10/11/2026 17:11:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/11/2026 17:11:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XSNC8G